





AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 370 /2026
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba, CNPJ: 04.332.948/0001-03		Data: 10/02/2026
VALOR (R\$): 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)	Dispositivo da Resolução do CMN n.º 5.272/2025: Fundos ou ETF de Renda Fixa (CVM) - Art. 7º, V	
HISTORICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
RESGATE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS.		
Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 63, de 20/08/2015, e deliberação e aprovação do Conselho Deliberativo, na Ata número 196, de 20/08/2015, ficou autorizado o resgate do valor acima do fundo de investimentos aplicado na Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 000575269909-2, para pagamento das despesas administrativas.		
Características dos ativos:		
Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 10/02/2026		
Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04		
Tipo de Ativo: Fundos ou ETF de Renda Fixa (CVM) - Art. 7º, V.		
Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO.		
CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97		
Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 24.469.689.811,51		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 63, de 20/08/15	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10 	Responsável pela liquidação da operação: Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro 
Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 196, de 20/08/15	O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.	
		CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno